



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 163, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2011

Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Linux para Servidores da Educação – Campus Garopaba.

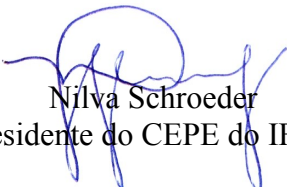
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do ***Curso de Formação Inicial e Continuada em Linux para Servidores da Educação – Campus Garopaba***, apreciado na reunião do dia 25 de outubro de 2011,

Resolve:

Aprovar a criação do ***Curso de Formação Inicial e Continuada em Linux para Servidores da Educação – Campus Garopaba***, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, com carga horária de 42 horas, ofertará 18 vagas por turma, com entrada sob demanda, no período noturno, destina-se a servidores da Educação da Rede Pública ou Privada do Município de Garopaba, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 15 de novembro de 2011.


Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC